

EDITAL Nº 5/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO IFSP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus Itaquaquecetuba, torna público por meio deste edital a Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do curso Técnico em Mecânica modalidade concomitante/subsequente a ser realizada no próprio Campus Itaquaquecetuba presencialmente, conforme as normas a seguir.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2^o ou no 3^o ano do Ensino Médio.

1.2 Os candidatos serão matriculados conforme apresentarem a documentação necessária para matrícula, **até o limite de vagas descritas na Tabela 1.**

1.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

2. DO CURSO

2.1 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 — Curso técnico, período e número de vagas para o Campus Itaquaquecetuba

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS	Pré-requisitos
Técnico em Mecânica	Noturno	4 semestres	12	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham concluído o Ensino Médio

*As aulas do curso são ministradas de forma presencial, de segunda a sexta, no horário das 19h às 22h15.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer ao Campus Itaquaquecetuba, situado a Rua Primeiro de Maio nº 500, no bairro Estação, Itaquaquecetuba-SP, **a partir das 12h do dia 27/01/2025, de posse de todos os documentos listados no item 3.7 deste edital.** O processo poderá se estender pelos próximos dias até que todas as vagas sejam preenchidas.

3.2 Horário de atendimento para matrícula: das 12h às 20h. Fechado para almoço das 13h às 14h.

3.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se a ordem de chegada dos candidatos.

3.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

3.5 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

3.6 O candidato que não comparecer com toda a documentação completa será impedido de realizar a matrícula. **Em nenhuma hipótese o documento poderá ser entregue depois.**

3.7 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **originais:**

- a. Carteira de identidade (RG) com CPF;
- b. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- c. Comprovante de residência com CEP atualizado (dos últimos 3 meses);
- d. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio**, devidamente assinada pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula. **Ou atestado de matrícula para aqueles candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio**, obedecendo o disposto no item 1.1 deste Edital.
- e. Para quem ainda está cursando o Ensino Médio deverá apresentar também o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- f. Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos. (Essa declaração pode ser obtida através do site do TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
- g. Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- h. Uma foto do candidato em estilo 3x4 será tirada no momento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da Direção-Geral e da Comissão Local de Processo Seletivo do Campus Itaquaquecetuba, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.itq.ifsp.edu.br.

5.4 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2025.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Campus Itaquaquetuba.

(assinado eletronicamente)

AUMIR ANTUNES GRACIANO

Diretor Geral

Campus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 24/01/2025 15:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 880077

Código de Autenticação: e97462670f



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050